



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A provado por <u>unanimidade</u>	
Sessão	do(s) dia(s) <u>20</u>
<u>03</u>	<u>12024</u> em <u>única</u> e
<u>definitiva</u>	discussão e votação
Secretário Legislativo	

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435

E-mail:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara\_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68440-000

Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.047/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Como todos sabemos, a Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao humano. A Lei de Diretrizes e bases para a Educação Nacional - LDB, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação”. Assim, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito a educação”.

O poder público muito tem feito para solucionar os problemas referentes à educação, oferecendo aos cidadãos um local digno e com infraestrutura adequada para o processo de aprendizagem nessa etapa importante da vida escolar. Na oportunidade enfatizo a importância da reforma da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Rio Maúba.

Assim posto, requeiro depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, e ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a reforma da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Localidade Rio Maúba – ilhas de Abaetetuba. Que da decisão da Casa, se dê a conhecer a Direção da Escola acima mencionada e aos meios de comunicação do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 18 de março de 2024.

  
**Fernandes de Oliveira Anselmo- Sabiá**  
**VEREADOR - PODEMOS**